

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento de Turismo e Esporte, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

RESOLVE: RATIFICAR a aquisição de camisetas para realização da 2ª corrida de rua de Pratinha.

CONTRATADA – FERBRINDES COMERCIO E EVENTOS LTDA (CNPJ 56.457.865/0001-36), no valor global de R\$ 4.818,00 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais).

Pratinha/MG, 18 de agosto 2026

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG